REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a comunidade do Bairro de Praia Grande é uma das mais carentes e também umas das que apresentam maior densidade demográfica na Cidade do Salvador, com um total de aproximadamente 65.000 pessoas;
b) atualmente essa população se encontra desassistida pelo Programa de Saúde da Família; a cobertura de atenção à saúde básica nesta região é deficitária e não atende às necessidades da comunidade;
c) a descentralização no atendimento primário em saúde faz parte das determinações do Ministério da Saúde;
d) a execução de políticas públicas preventivas na área de saúde é prioridade no Sistema Integrado de Saúde;
e) a prevenção é a forma mais eficaz de se proporcionar uma vida saudável e produtiva ao cidadão, bem como a sua forma de inserção social, acadêmica e mercado de trabalho;
f) a proximidade física das unidades de saúde da comunidade circunscrita é fator crucial na eficácia das políticas supracitadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção da Unidade de Saúde da Família, no Bairro de Praia Grande.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires